CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 03/11/2011

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 591 DE 03 de novembro de 2011.
Autoria: Mesa Diretora

"Altera o Art. 1º da Resolução nº 586 de 01 de dezembro de 2009, que Institui a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Antônio Bueno de Azevedo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia a Medalha do Mérito Legislativo Antônio Bueno de Azevedo, para autoridades políticas, militares e/ou personalidades, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevantes serviços à cidade de Luziânia.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro de 2011.

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE - Presidente

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - 1º Secretário

NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR - 2º Secretário